

Trâmite. Pedido liminar foi indeferido, mas prossegue a tramitação da ação civil

MPF quer anular licença ambiental de estaleiro

CARLOS ALBERTO SILVA

Licença ambiental prévia concedida pelo lema foi aprovada no final de fevereiro deste ano

RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

■ Embora o pedido liminar tenha sido indeferido, no dia 15 de junho último, pelo juiz federal Hudson Targino Gurgel, que atua em Linhares, prossegue a tramitação da ação civil do Ministério Público Federal (MPF) que pede a anulação da licença ambiental prévia concedida à Jurong Brasil, para a construção de um estaleiro naval em Barra do Sahy, Aracruz, no Litoral Norte do Estado.

A licença ambiental prévia concedida pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) foi aprovada, no final de fevereiro deste ano, pelos integrantes do Conselho Regional de Meio Ambiente (Conrema). Antes da realização da reunião, os técnicos do Iema se recusaram a dar o parecer sob a alegação de que o prazo era muito pequeno para analisar toda a documentação.

A Jurong precisava de rapidez na resposta do Iema, porque dependia do documento para participar de licitação da Petrobras para a encomenda de embarcações para atividade petrolífera. Depois, a Petrobras adiou o prazo para as empresas participantes da concorrência entregarem a documentação exigida. O resultado da concorrência da Petrobras deve ser anunciado ainda neste mês.

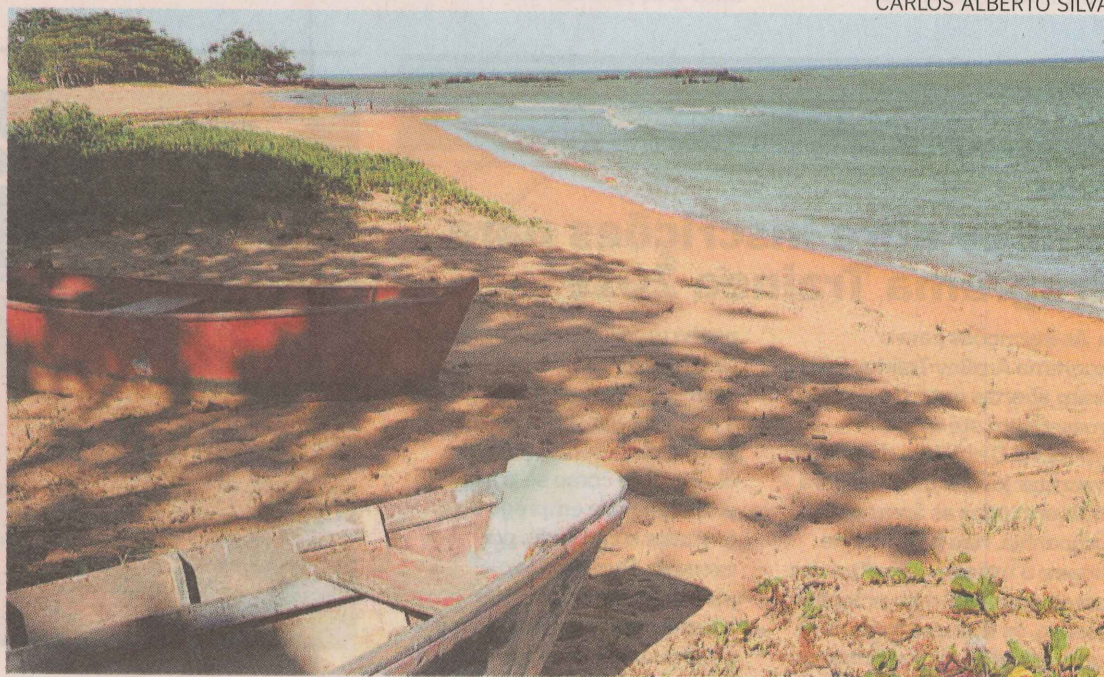
A ação, que pede a anulação da licença ambiental, é de autoria dos procuradores que respondem pela Procuradoria da República em São Mateus, Julio de Castilhos e Leandro Botelho Antunes, e da procuradora da República Elisandra de Oliveira Olímpio, responsável pela área do meio ambiente no Estado.

Na ação, o MPF sustenta ser inviável a construção de empreendimento causador de grande degradação ambiental em região destinada a unidades de conservação federais. De acordo com a ação, a licença prévia concedida pelo Iema deve ser anulada por estar em desacordo com normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A ação civil pública foi movida pelo MPF contra a Jurong, o Iema, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO) e a União e está na 1ª Vara Federal de Linhares desde o dia 6 de maio.

No dia 17 de junho, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assinou os decretos presidenciais de criação da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas, nos municípios de Aracruz, Fundão e Serra, e do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz.

No parecer em que indeferiu o pedido liminar para anular a licença, o juiz alega que estão previstas condições a serem cumpridas pela Jurong, tal como “aquisição de uma área em tamanho superior à concedida para reconstrução ambiental”.



LOCAL. Proposta é construir estaleiro em Barra do Sahy, Aracruz, no Litoral Norte do Estado

Processo complexo e estudo de impacto ao ambiente

Presidente do Iema assegura que a licença possibilitou a criação de uma Área de Proteção Ambiental

■ A presidente do Iema, Sueli Tonini, reconhece que o processo de licenciamento do estaleiro é complexo, mas destaca que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é o primeiro do país, elaborado de forma participativa. Os técnicos do Iema, diz, tiveram

pouco tempo para analisar os documentos. Ela assegura, no entanto, que os controles foram impostos por condicionantes pesadas para o empreendedor.

A concessão da licença, explicou, possibilitou a criação da Área de Proteção Ambiental (APA), um processo que tramitava há mais de dez anos. As unidades de proteção foram criadas a partir da viabilização do empreendimento. A localização do estaleiro, segundo Sueli, é próxima a uma APA e isso “permite a

convivência da vocação econômica com os recursos naturais”.

A Jurong do Brasil, por meio da assessoria, informou que o processo está em andamento, mas a liminar foi indeferida pelo juiz, e a empresa sequer foi citada. Oficialmente, portanto, ela ainda não é parte do processo.

“Não há qualquer ilegitimidade em nossa licença, uma vez que o processo do licenciamento está sendo obedecido e feito dentro das normas e procedimentos”, destacou a assessoria.